



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 052/2022

Concede progressão funcional por desempenho a servidora Angela Alves de Almeida e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por desempenho a servidora Angela Alves de Almeida, matrícula 113, ocupante do cargo de Operador de Comunicação, - GOL4C11 para o nível referencial GOL4C12 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado nos Arts. 32 a 35 e 38 da Resolução 008/2013 de 19/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 25 de julho 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 052/2022**

Concede progressão funcional por desempenho a servidora Angela Alves de Almeida e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por desempenho a servidora Angela Alves de Almeida, matrícula 113, ocupante do cargo de Operador de Comunicação, - GOL4C11 para o nível referencial GOL4C12 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado nos Arts. 32 a 35 e 38 da Resolução 008/2013 de 19/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 25 de julho 2022.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:DAF67932

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/07/2022. Edição 2569
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>